



116

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4869 , DE 17 DE JUNHO DE 1983

*[Handwritten signature]*

Declara de utilidade pública área de terreno necessária à abertura da Avenida Juca Esteves

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 348,00 m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e oito metros quadrados), necessária à abertura da Avenida Juca Esteves, de propriedade de Henrique de Oliveira Machado, ou quem de direito, e limitada no levantamento anexo pelos pontos D, E, F, G, H, I, D' e D, com as seguintes dimensões e confrontações: dos pontos D a E, onde mede 1,50m, de E a F, onde mede 10,90m, de F a G, onde mede 29,40m, e de G a H, onde mede 9,20m, confronta com a Avenida Juca Esteves; dos pontos H a I, onde mede 3,50m, confronta com a Rua B, Travessa da Avenida Juca Esteves, e de I a D', onde mede 28,50m, e D' a D, onde mede 1,00m, com área remanescente de propriedade do expropriado.

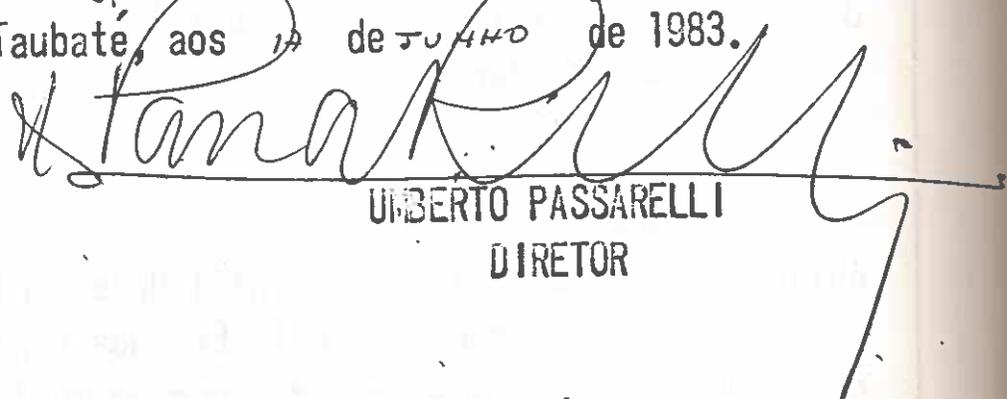
ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, de modo especial, o Decreto nº 4.816, de 31 de janeiro de 1983.

Prefeitura Municipal, de Taubaté, aos 17 de JUNHO de 1983.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de JUNHO de 1983.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR